

**Poder Legislativo de Campinorte**  
**Câmara Municipal de Vereadores**



Câmara Municipal de Campinorte-GO  
Publicado em 25/04/2025  
Secretário Legislativo

**DECRETO ADMINISTRATIVO DE N. 012/2025.**

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 2 de maio de 2025, em decorrência do feriado nacional de 1º de maio (Dia Internacional do Trabalho).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

- Considerando o calendário oficial do município (decreto 066/2025) que dispõe sobre organização do calendário de eventos municipais, acatando a disposição federal que determina feriado para o dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira), sendo o dia do trabalhador.
- Considerando o Decreto nº 10.682/2025 publicado pelo Governo do Estado de Goiás, que estabeleceu ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira)

**DECRETA**

**Art. 1º** Na repartição pública do Poder Legislativo do Município, o ponto será facultativo no dia 2 de maio de 2025, sexta-feira, em decorrência do feriado nacional do dia 1º de maio (Dia Internacional do Trabalho).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Campinorte, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

  
**MURILO MATHEUS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO**